

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III

VENTANIA, 26 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 625



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2023

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** vinte e cinco dias de janeiro de 2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, inscrito no CNPJ/MF nº 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. José Luiz Bittencourt, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.318.879-3/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 232.294.389-49, residente e domiciliado nesta cidade de Ventania/PR.

**CONTRATADA:** A empresa SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.706.364/0001-50, com sede administrativa na Rod. Contorno Leste BR 116, nº 5615, Bairro Quississana, na cidade de São José dos Pinhais/PR, devidamente representada por administrador Sr. Eugenio Ramiro da Silva Filho, portador da Cédula de Identidade RG. nº 845.020/ES, e inscrito no CPF/MF sob nº 998.183.377-00, residente e domiciliado na cidade de São José dos Pinhais/PR.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: um caminhão poliguindaste tipo Brooks - lote nº 01. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

#### DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
630	05.001.15.452.0005.2010	0	4.4.90.52.52.00	Do Exercício

**APLICAÇÃO DE MULTA:** compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias contados da data de assinatura do Contrato.

**FORO:** Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

PROTOCOLO: 041/2023

PROCESSO Nº: 004/2023 - SMT

INTERESSADO: APARECIDA DE JESUS FERREIRA MAINARDES

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 041/2023 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2007 A 2013 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 02.05.001.0025.0114.001

Ventania, 24 de janeiro de 2023.

**José Luiz Bittencourt**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2023

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** vinte e seis dias de janeiro de 2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, inscrito no CNPJ/MF nº 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. José Luiz Bittencourt, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.318.879-3/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 232.294.389-49, residente e domiciliado nesta cidade de Ventania/PR.

**CONTRATADA:** A empresa C. PEDROSO DA SILVA FELIX - CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 29.843.330/0001-20, com sede administrativa na RUA MARIA DAS NEVES FERREIRA, 199 SALA - CEP: 84345000 - BAIRRO: Centro, na cidade de Ventania/PR, devidamente representada por sua sócia proprietária Sra. Cleonice Pedroso da Silva Felix, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 9.268.897-6/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 046.592.229-50, residente e domiciliado nesta cidade de Ventania/PR.

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a execução de obra de construção de Capela Mortuária contendo: salão, copa, sala de estar, depósito materiais de limpeza e instalações sanitárias, com execução de serviços preliminares, movimento de terra, fundações, estruturas, alvenaria, cobertura, esquadrias, vidros, instalações elétricas e de proteção a incêndio, instalações hidrossanitárias, revestimentos de pisos e paredes, impermeabilizações, pinturas, calçamento, paisagismo e demais itens e especificações constantes no projeto, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços nº 2/2022, fornecida pelo CONTRATANTE.

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 337.981,41 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

#### DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
600	05.001.15.452.0005.2010	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

**APLICAÇÃO DE MULTA:** compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data de assinatura do contrato de empreitada.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 dias (trezentos e sessenta) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

**FORO:** Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.